



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 688, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Geranilde Costa e Silva.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, o Art. 1º da Portaria nº 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº **23282.006509/2016-18**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus de passagem para a Unilab, da servidora **GERANILDE COSTA E SILVA**, SIAPE: 1127296, [REDACTED] no período de 25 de setembro de 2016 a 02 de outubro de 2016, para Portugal, a fim de participar do **XVI Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa**, apresentando o trabalho: "A construção da identidade negra nas aulas de Educação Física: o ensino de capoeira e danças africanas na escola municipal pública de Fortaleza como ações afirmativas e contribuição na aplicação da Lei nº 10.639/03".

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor